IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Segunda-feira, 30 de março de 2026 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano VI | Edição nº 692

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E DA DOCUMENTAÇÃO DA LEI AUDIR BLANC CICLO 2 DE SANTA RITA D' OESTE – SP.

Osmar Sampaio, prefeito municipal de Santa Rita d' Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Artigo 1° - Ficam Nomeados como membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Documentação dos projetos que serão apresentados para obtenção dos recursos da Lei Audir Blanc Ciclo 2 os seguintes representantes:

Integrantes Nomeados:

1- Rosilene Aparecida de Moraes
Setor que representa: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2- Evandro Junior Ferreira da Silva
Setor: Apoio Técnico

3- Fernanda Leme
Setor que representa: Secretaria Municipal de Promoção Social

4- Keny Rogers Evangelista
Setor que representa: Jurídico da Prefeitura

5- Claudineia Marina Goes
Setor que representa: Iniciativa Privada

Disposições Finais

Artigo 2° - A comissão terá validade até a prestação de contas e finalização do projeto via plataforma Transfere.gov

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste
CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

Artigo 3° - A comissão não será remunerada para exercer a função

Artigo 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita d' Oeste, 26 de março de 2026.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

Outros atos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA D' OESTE - SP

CONVOCAÇÃO SUPLENTE CONSELHO TUTELAR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rita D' Oeste – SP. Lei Federal 8069/90, Lei Municipal n°1.267/2013.

Considerando que o Conselho Tutelar teve pedidos de Férias, e a necessidade de convocação do suplente para este período;

CONVOCO:

Convocamos a suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora **Andreia Henrique Soares**, para o prazo de três dias uteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rita D' Oeste – CMDCA, Sra. Danila de Araujo de Freitas Herrera, onde a mesma será encaminhada e instruída a procurar o RH do município para a documentação que será exigida para a posse do cargo, nas Dependências da Secretaria de Promoção Social, situado a Rua José Francisco de Carvalho n°522, Vila São José, Santa Rita D' Oeste – SP, e a Prefeitura Municipal de Santa Rita D' Oeste, no setor de RH, para entrega de documentos, sito a Rua Antonio Tavares n°107, centro. Manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar.

PARAGRAFO ÚNICO: O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Santa Rita d'Oeste, 27 de março de 2026.

Danila Araujo de Freitas Herrera
Presidente do CMDCA